



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Rio de Janeiro, RJ, 11 de setembro de 2018.

OF / CBE / PRES / Nº 2018.297.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CBE**

Prezados(as) Senhores(as),

Trata o presente sobre a criação e a composição da Comissão de Arbitragem da CBE, com a finalidade de ampliar os seus stakeholders internos. Essa Comissão estará diretamente subordinada à Diretoria Técnica da CBE.

**Composição:**

- Mestre D'Armas e Árbitro FIE Jacques Cramer;
- Mestre D'Armas e Árbitro FIE Eduardo Romão;
- Mestre D'Armas e Árbitro FIE Régis Trois.

A Comissão de Arbitragem terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a elaboração do seu Regimento Interno e apresentá-lo à Direção Técnica da CBE para aprovação.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider  
Vice-Presidente

Ricardo Machado  
Presidente